



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 363/2006

Concede Adicional Estímulo à servidora **MARISTELA ITO GIMENES PIRES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **MARISTELA ITO GIMENES PIRES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.375.225-0-SSP-PR., admitida em 01 de fevereiro de 2001, para exercer a função de Educador em Saneamento, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Saúde, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 3611/2005, em consonância às disposições do artigo 263 inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento da função, a contar de 20 de julho de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de março de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Comunidade de Umuarama

Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / 03 / 2006  
DE N.º 7.659  
UMUARAMA, 27 / 03 / 2006  
*W. Haucautti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO